

# A Ética das Operações Psicológicas

Tenente-Coronel Clynon Silva de Oliveira, Exército Brasileiro

**H**Á TEMPOS QUE o homem se utiliza de artifícios para atingir o imaginário coletivo da sociedade, com o objetivo de dominá-la ou de subjugar seus inimigos. Os escritos antigos, incluindo a Bíblia, trazem descrições do que seriam engodos para persuadir grandes massas a adotar comportamentos desejados.

A guerra psicológica, como chamam alguns países, teve aumentada a sua importância na mesma medida em que houve o desenvolvimento dos modernos meios de comunicação. O rádio e a televisão marcaram o século XX por profundas transformações nos métodos de influência das massas.

O conceito de Operações Psicológicas para o Exército Brasileiro é “procedimentos técnico-especializados, operacionalizados de forma sistemática, para apoiar a conquista de objetivos políticos e/ou militares e desenvolvidos antes, durante e após o emprego da Força, visando motivar públicos-alvo amigos, neutros e hostis a atingir comportamentos desejáveis”<sup>1</sup>.

A ética, por sua vez, é um conjunto de preceitos morais que distinguem o certo do errado, o bom do mau. Se a relação entre Estados é regida por interesses, e para que se defendam ou alcancem seus objetivos, por vezes têm que impor sua vontade ao outro, seria ético usar de influência, sem o uso da força, para atingir seu intento?

Portanto, estudar a ética nesse novo mundo, onde a percepção prevalece sobre a ação, onde para agir é necessário justificar, e para justificar tem que se ter um argumento que convença a opinião

pública mundial, é necessário compreender qual o limite entre o certo e o errado nas relações internacionais.

Assim, se considerarmos que o princípio motriz das Operações Psicológicas é influenciar comportamentos, e esse ambiente é imerso em incertezas, apresenta-se como problema identificar se isso seria ético ou não.

Contudo, destarte a discussão sobre a ética das Op Psc, elas foram, e são ainda hoje, utilizadas largamente para fazer cumprir as normas do DICA pelos exércitos da Colômbia e dos EUA, respectivamente, em recentes conflitos nas selvas colombianas e nos combates no Afeganistão.

Tais instrumentos foram utilizados por aqueles Estados, para preceder o uso da força letal, aumentando a margem de preservação de vidas humanas, e conseqüentemente, de sua liberdade de ação.

O objetivo desse trabalho é o de identificar as condicionantes que influenciam o uso ético das operações psicológicas em apoio às operações militares.

## Metodologia

O trabalho teve por objetivo identificar as condicionantes para a solução do seguinte problema: quais seriam as condicionantes, nacionais e internacionais, que justificam o emprego das Operações Psicológicas?

O estudo baseou-se na assertiva de que há ética no uso de Op Psc em apoio às operações militares, sempre que forem utilizadas sob a égide da legislação brasileira, que sejam aceitáveis aos olhos na população nacional.

---

*O Tenente-Coronel Clynon S. de Oliveira é Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Estado do Rio de Janeiro. Possui o título de Doutor em Ciências Militares pela ECEME e duas especializações, uma em*

*Marketing pela Uni-Anhanguera e outra em Gerência de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É o autor da Tese Operações Psicológicas como suporte à Estratégia Nacional de Defesa: uma abordagem ética.*

A fim de compor o trabalho, foram realizadas pesquisas bibliográficas e de campo. A pesquisa bibliográfica procurou identificar os indícios de ética da legislação brasileira, os principais conceitos éticos das correntes teleológica, utilitarista e dos direitos humanos, e as características da ética da população brasileira.

A pesquisa de campo teve por finalidade verificar qual o posicionamento do público-alvo quando apresentado a situações de emprego de Op Psc enquadrado na legislação e sem estar enquadrado na legislação.

Então foi realizada uma pesquisa com o intuito de descobrir como a opinião pública se comporta frente à utilização de ações de influência, por parte do Brasil, nos campos interno e externo, a fim de atingir seus objetivos. Dessa forma procurou-se verificar quais as reações do Pub A frente à manipulação das variáveis justificativa, aceitabilidade, razoabilidade e legalidade.

Para fins deste estudo, considerou-se como justificativa a intenção do Estado em preservar vidas; aceitabilidade como sendo a predisposição do Pub A a aceitar como ética a ação; como razoabilidade o motivo que levou o Estado a conduzir a ação; e como legalidade se a ação está de acordo com os estamentos legais brasileiros, inclusive seus acordos internacionais.

Para fins deste trabalho, foram considerados como indícios de ética a serem observados os

fundamentos do Estado democrático de direito brasileiro, os princípios das relações internacionais (relações Estado-Estado) e os direitos fundamentais do cidadão (relações cidadão-Estado-cidadão), constantes nos do Art 1º, 4º e 5º (caput) da CF88 (BRASIL, 1988).

Ainda, baseado em um cenário fictício no qual um país estrangeiro, do entorno regional ou não, solicita apoio militar para combater a contrainsurgência na fronteira entre os países e há aquiescência do governo brasileiro, criou-se um plano de fundo no qual as reações do Pub A frente às variáveis legalidade e não legalidade puderam ser observadas.

Então, foram formuladas 6 (seis) perguntas para um público-alvo de 100 pessoas com formação em diversas áreas do conhecimento, entre elas ciências militares, relações exteriores, sociologia, comunicação social e psicologia, entre outras. A intenção das perguntas era o de sugerir ao público-alvo efeitos possíveis do uso de ferramentas de Op Psc.

A análise dos dados permitiu chegar a conclusões acerca das condicionantes que justificam a utilização das Op Psc, respondendo ao problema formulado.

### Resultados e Discussão

Da pesquisa bibliográfica verificou-se que há uma diferença entre os conceitos da ética aplicados

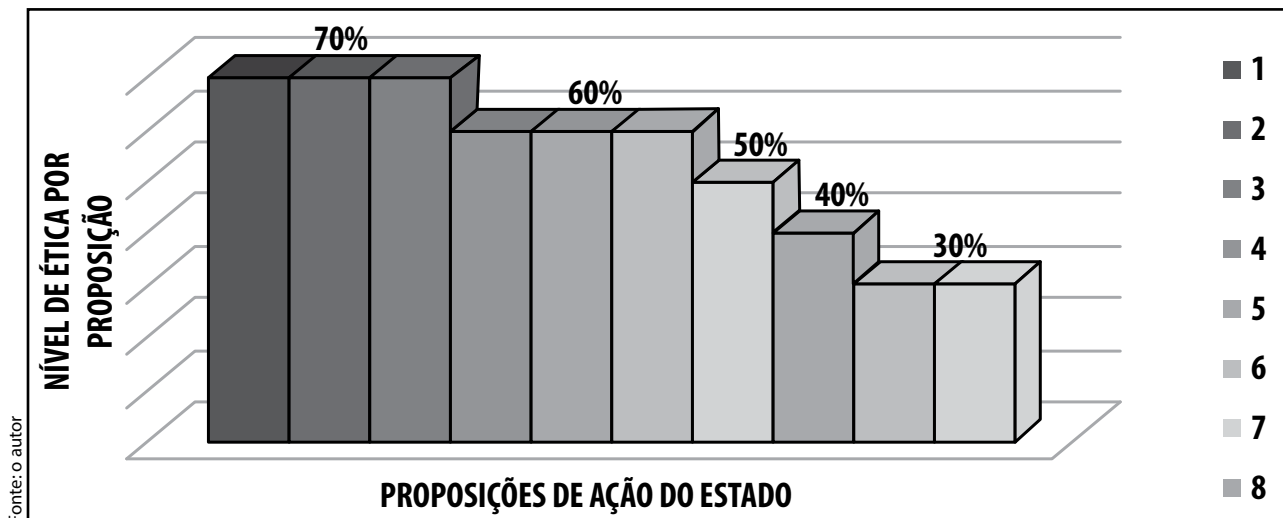


Ilustração 1 – Ética nas ações de defesa do Estado

às relações sociais dentro do País e os da ética aplicada às relações entre Estados, uma é baseada no respeito ao direito do outro e regida pelas Leis nacionais, a outra nos interesses dos Estados e regida pelos acordos internacionais. Contudo, a ética, entendida como sendo a busca do bem-estar social, atende aos princípios dos Direitos Humanos em qualquer um dos casos.

A pesquisa que tratou das ações de influência estratégicas de um Estado sobre o outro, e do Estado, em seu próprio território, na defesa interna do país, foi dividida em duas fases:

Na primeira fase da pesquisa levantou-se, segundo a análise de especialistas em Op Psc, quais as proposições que atenderiam de forma positiva, e sucinta, aos postulados do maior número de teorias da ética normativa (teleológica, deontológica e dos direitos humanos)?

A intenção foi a de analisar quais ações de influência seriam consideradas mais éticas, dentro do conjunto de proposições estudado.

As proposições sobre a ética e as ações do Estado estão apresentadas na Tabela 1. A fim de facilitar a análise, essas dez proposições foram agrupadas em cinco grandes temas: solidariedade internacional (proposições 1 e 2), vontade nacional (proposição 3), defesa interna (proposições 5 e 6), influência estratégica (4, 7 e 8), e ações necessárias mesmo que ilegais (9 e 10).

Pôde-se inferir que as proposições que se referem à solidariedade internacional (proposições 1 e 2) e à vontade nacional (proposição 3) atendem em melhores condições a todas as correntes da ética normativa estudadas, sendo consideradas as que reúnem a maior quantidade de indícios de ética.

<b>Número</b>	<b>PERGUNTAS DA PESQUISA</b>
<b>01</b>	O Sr acredita que é ético ajudar outros países que sofreram desastres naturais?
<b>02</b>	O Sr acredita que é ético ajudar a estabilização política de outros países?
<b>03</b>	O Sr acredita que é ético usar métodos de influência para conscientizar a população sobre assuntos afetos à sobrevivência do Estado?
<b>04</b>	O Sr acredita que é ético influenciar outros Estados a colaborar com os objetivos nacionais?
<b>05</b>	O Sr acredita que é ético usar todos os métodos necessários para proteger a sociedade do terrorismo?
<b>06</b>	O Sr acredita que é ético usar métodos de influência para garantir a lei e a ordem antes do emprego de força letal ?
<b>07</b>	O Sr acredita que é ético defender os interesses nacionais no exterior utilizando métodos de influência?
<b>08</b>	O Sr acredita que é ético usar métodos de influência para projetar poder e atingir os objetivos nacionais no exterior?
<b>09</b>	O Sr acredita que é ético ferir direitos individuais em prol da segurança coletiva?
<b>10</b>	O Sr acredita que é ético defender os interesses nacionais no exterior mesmo que se descumpra acordos internacionais?

**Tabela 1 – Perguntas da pesquisa sobre a ética e as ações do Estado**

Fonte: o autor

Fonte: o autor

Indícios de ética	PROPOSIÇÕES (em %)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>SIM</b>	98	73	82	66	66	92	83	82	57	38
<b>NÃO</b>	2	27	18	34	34	8	17	18	43	62

**Tabela 2 – Percepção da ética sobre as proposições**

Ainda, pode-se concluir que as ações necessárias, mesmo que ilegais (proposições 9 e 10), são as que reúnem menor quantidade de indícios éticos, de acordo com as correntes da ética. São estas proposições concernentes ao descumprimento da Lei interna ou dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado.

Em uma segunda fase foram expedidos questionários simples para profissionais das áreas de defesa (64), relações exteriores (7), direito (9) e ciências sociais (4), e outros profissionais com nível de graduação (16), cujo objetivo era o de verificar qual a percepção ética que possuíam das mesmas proposições.

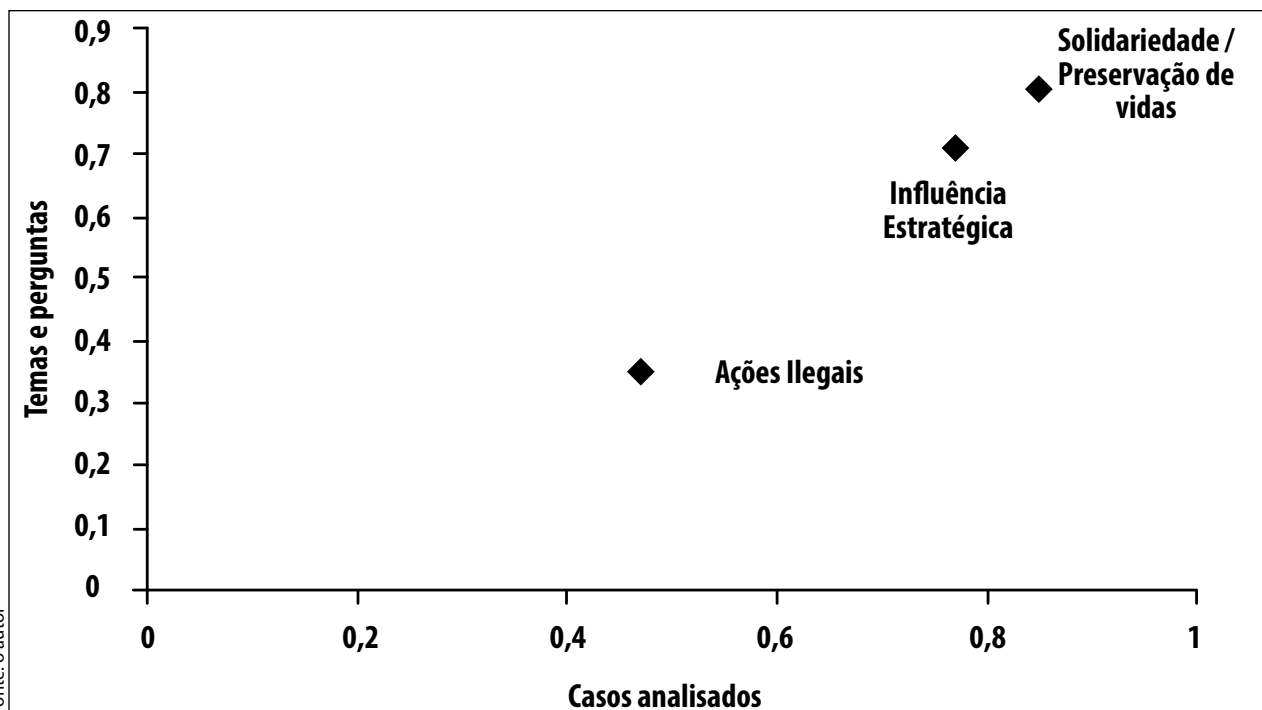
Em um universo de 150 pesquisas respondidas entre os meses de julho de 2010 e julho de 2011, pôde-se tabular os resultados conforme a Tabela 2.

Nesta fase pôde-se confirmar o resultado da 1ª, no que tange às proposições com menor índice de eticidade (9 e 10). Cerca de 68% das respostas dos pesquisados foram “não” em pelo menos uma das proposições. Estas proposições tratam das ações necessárias mas que descumprem a Lei interna ou dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado.

Pôde-se, ainda, confirmar que os temas de cooperação solidária de um Estado a outro possuem um alto grau de aceitabilidade. Cerca de 95% das respostas às proposições foram “sim” em pelo menos uma das proposições.

Os temas relacionados à construção da “vontade nacional” para os assuntos de defesa também apresentam um alto nível de aceitabilidade, 81% das respostas foram “sim”.

Fonte: o autor



**Ilustração 2 – Correlação entre a Ética e as ações de defesa do Estado**

Número	PERGUNTAS DA PESQUISA
01	O Sr acredita que é aceitável o uso de propaganda para divulgar a capacidade de defesa do Brasil e assim tentar dissuadir uma pretensa invasão?
02	O Sr acredita ser aceitável o uso de propaganda para enganar o adversário e assim tentar dissuadir uma pretensa invasão?
03	O Sr acredita ser aceitável o uso de propaganda para apoiar a diplomacia e assim tentar dissuadir uma pretensa invasão?
04	O Sr acredita ser aceitável o uso de dissimulação para enganar o adversário e assim tentar dissuadir uma pretensa invasão?
05	O Sr acredita ser aceitável o uso de dissimulação quando esta ferir liberdades individuais para atender ao interesse nacional?
06	O Sr acredita ser aceitável o uso de dissimulação quando esta atender aos interesses nacionais ferindo acordos internacionais?

Fonte: o autor

**Tabela 3 – Perguntas sobre o uso de Op Psc nas ações de defesa**

Número da pergunta	SIM %	NÃO %	OUTRA %
01	83	4	13
02	78	19	2
03	91	6	2
04	84	13	3
05	49	43	8
06	49	45	5

Fonte: o autor

**Tabela 4 – Respostas às perguntas da pesquisa**

Como diferença potencial, entre as duas fases, temos como destaque a proposição 6, que trata de defesa interna, isto é, uso de métodos de influência antecedendo o uso da força letal na Garantia da Lei e da Ordem (GLO), com 91% das escolhas “sim”; e as proposições 7 e 8 que tratam do uso de métodos de influência como parte da defesa do Estado, onde 87% das escolhas foram “sim” em pelo menos uma das proposições.

Tal diferença comprova que há relevância dos temas segurança e influência nos fóruns de discussão brasileiros. O que confirma os resultados da análise bibliográfica preliminar do autor, no

que tange à correlação dos indícios de ética com as proposições pesquisadas na população-alvo.

Os temas Solidariedade, reforço da Vontade Nacional, Defesa da Pátria e Garantia da Lei e da Ordem são aqueles que têm maior apelo à opinião pública e onde se pode encontrar maior índice de eticidade.

Aplicando-se o coeficiente de correlação, obtém-se uma correlação de 0,99 entre as proposições que abordam a solidariedade, a defesa nacional e as ações de baixo índice de legalidade, entre a primeira fase da pesquisa e a segunda, comprovando que há ética na utilização das Op Psc, dependendo das condicionantes apresentadas.

O índice percentual alcançado por Almeida (2007) em sua pesquisa, para a mesma população-alvo, no questionamento “tolerância à violência estatal”, foi de 27% de aceitação, bem próximo dos 38% de aceitação desses atos ilegais na pesquisa em tela, o que comprova a afirmação de que há baixa aceitabilidade desse tema pela opinião pública nacional.

No Brasil, enfim, a aceitabilidade das ações de influência perpetradas pelo Estado está diretamente relacionada com sua legalidade. Os brasileiros apoiam iniciativas que visem conscientizar a população sobre os assuntos de defesa, mas repudiam que os direitos fundamentais sejam afetados no intuito de manter um ambiente estável.

Conclui-se, portanto, que há correlação entre os indícios de ética, como apresentados pela corrente da ética normativa, e a percepção da população pesquisada. São consideradas éticas, de maneira geral, as ações do Estado que possuam a intenção de defender a soberania e os interesses do País, desde que não firam a lei e os acordos internacionais firmados. Entretanto, a pesquisa confirma que, mesmo que não se encontrem todos

os indícios de ética nas demais proposições, há margem para fundamentar a ação do Estado.

Já na pesquisa baseada em cenário, as demandas propostas foram no contexto da dissuasão: influenciar, por meio de operações especiais, e por meio de apoio militar às ações diplomáticas, os agentes agressores a retroceder em suas ações, de forma a retomar o *status quo* da segurança; no contexto da cooperação: incrementar o intercâmbio de inteligência e profissional-militar no intuito de reforçar os laços de amizade entre os países do entorno regional, incrementando sua credibilidade; e no contexto das relações internacionais: conseguir melhores condições para obter acordos que beneficiem os demais campos do poder nacional, de forma a evitar que tal situação volte a se configurar.

As perguntas formuladas estão descritas na Tabela 3. Constata-se que as respondidas de 01 a 04 apresentam mais de 75% de respostas “sim”, demonstrando uma aprovação das proposições que tratavam o uso da ferramenta propaganda em apoio à dissuasão de uma invasão levando o adversário ao erro de percepção.

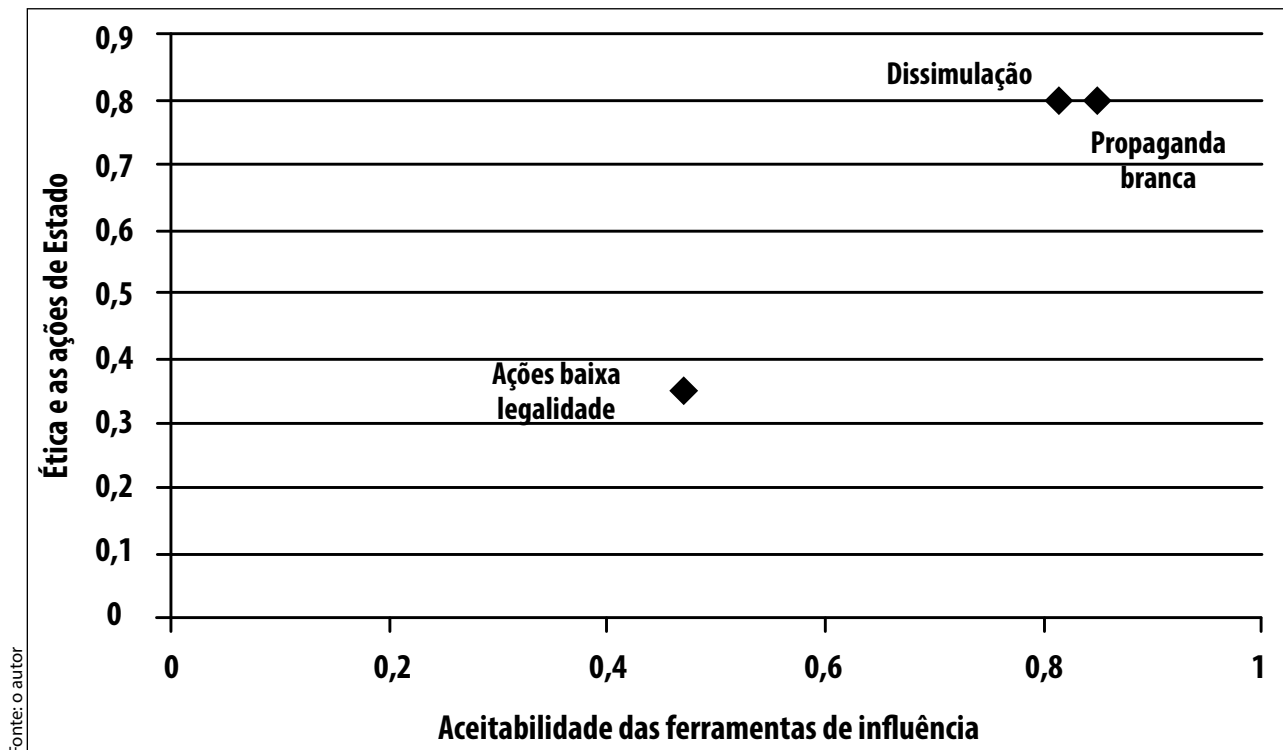


Ilustração 3 – Correlação Op Psc e a ética das ações do Estado

Fonte: o autor

Segmento	Militares		Não Militares		
	Questão/ Respostas	SIM %	NÃO %	SIM %	NÃO %
05		61	39	39	61
06		59	41	35	65

Fonte: o autor

**Tabela 5 – Respostas às questões 5 e 6 da população segmentada**

Pode-se inferir que o Pub A pesquisado admite o uso de ferramentas de Op Psc quando a justificativa da ação é a defesa da nação.

Por outro lado, as proposições de números 05 e 06, que tratavam do uso de ferramentas de Op Psc com o prejuízo das liberdades individuais ou de acordos internacionais firmados pelo País, tiveram uma baixa aceitação, com menos de 50% de respostas “sim”.

A correlação entre essa pesquisa e as demais realizadas no que tange à aceitabilidade das ações de propaganda branca, de dissimulação e de ações de pouca legalidade, tem o índice  $r = 0,99$ , o que indica que, mesmo que as perguntas mudem, a percepção sobre a ética desses assuntos, pode-se afirmar, é a mesma.

Portanto, analisando essas respostas, verifica-se que a falta de legalidade ou de legitimidade de uma ação do Estado tende a ser diretamente proporcional à baixa aceitação dessas ações.

Quando se segmenta a população entre militares e não militares, obtém-se o resultado apresentado na Tabela 5.

Apesar de os militares possuírem um certo conhecimento sobre o assunto, a aceitação dessas proposições continua baixa, próximo a 60% de aceitação. Já os não militares, que possuem menos conhecimento sobre os assuntos de Estado, mantêm a aprovação aos questionamentos em mais baixo nível, em torno de 40%.

A correlação entre os resultados obtidos é  $r = 1$ , isto é, há total correlação entre as opiniões de militares e de civis a respeito dos assuntos, o que demonstra não ser significativa a diferença correlacional entre as respostas “sim” e “não” dos dois segmentos da população, validando-as como sendo um espelho da sociedade brasileira.

Concluindo a análise das pesquisas, observa-se que a justificativa da ação interfere diretamente no resultado da resposta, independente da formação das pessoas pesquisadas.

### Conclusões

A ética, a legalidade, a necessidade e a aceitabilidade de uma ação são os indícios de que uma ação estatal é justa; portanto, sendo justa, ela é legítima e pode ser apoiada por ferramentas de Op Psc. Tal análise é fundamental para que o governante possa decidir corretamente pelo emprego da Força ou da Influência na solução de uma crise.

***Tal análise é fundamental para que o governante possa decidir corretamente pelo emprego da Força ou da Influência na solução de uma crise.***

Assim sendo, pode-se inferir que, quando há legitimidade, o uso de Op Psc torna-se necessário e fundamental, no intuito de preservar vidas e de multiplicar o poder de combate da Força Armada empregada.

Os grupos armados ilegais nas fronteiras, crimes transfronteiriços e cobiça por riquezas nacionais são ameaças à defesa nacional. Atuar por meio das Op Psc, a fim de impedir que tais ameaças se configurem, seria justificável e ético, pois configuraria a ação do Estado em defesa dos interesses da Nação.

Nesse íterim, é legítimo aplicar a Lei brasileira, contra os objetivos escusos de pessoas que não seguem o estamento legal e ético do País,

sendo aceitável e legítima a atuação preventiva antes que seja causado algum dano à população.

Ainda nesse contexto, a projeção nacional, seja da capacidade militar ou da indústria bélica nacional, junto às atividades de Relações Exteriores de nossos diplomatas ou tropas no exterior, pode ser apoiada pelas atividades de Op Psc. O resultado a ser obtido será o de multiplicação do poder de combate, pela reafirmação da crença no grande potencial militar brasileiro.

Assim sendo, observa-se que as condicionantes para que se justifique o emprego de Op Psc são a legalidade, a aceitabilidade e a justificativa da ação, fundamentadas nas características da população brasileira.

Como contribuição no campo da psicologia, entendo que os resultados da pesquisa reforçam

a ideia de que não há separação entre sociedade civil e militar quanto ao respeito à legalidade das ações do Estado, bem como à importância concedida aos assuntos relacionados à segurança e defesa.

Ainda, observa-se que o estudo das características do brasileiro, como pensa e entende as situações de risco à defesa, é fundamental para que haja aceitabilidade do uso da Força letal pela Força Armada, havendo, portanto, espaço para o emprego da ciência Psicologia para facilitar essa aceitação.

Portanto, lançar mão das Op Psc em defesa dos objetivos nacionais é legal, ético e necessário, e sua utilização na solução de crises está dentro do nível de risco decisório do governante de um Estado do porte geoestratégico do Brasil.**MR**

---

## NOTAS

1. Conceito publicado no site institucional do Batalhão de Operações Psicológicas. Disponível em:

<http://www.boppsico.eb.mil.br/institucional.html>. Acesso em: 25 abr. 2012.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. C. *A Cabeça do Brasileiro*. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

BRASIL. C 45-4. *Operações Psicológicas*. 3. ed. Brasília: EGGCF, 1999.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 5. ed. Brasília:

Gráfica Senado, 1988. Disponível em: <<http://www.trt02.gov.br/geral/Tribunal2/Legjs/CF88/>>. Acesso em: 20 dez. 2009.

COMPARATO, F. K. *Ética direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.